



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA

TRINDADE – CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-2787

E-MAIL: direcao.ndi@contato.ufsc.br

Processo Seletivo Simplificado para
contratação de Professor Substituto

Edital Nº 047/2024/DDP

Campo de conhecimento: Educação Infantil

Cronograma de provas

Data	Horário	Atividade	Local
05/12/2024		Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos da Prova de Títulos	Sala da Direção do NDI
	14h00	Tainara dos Santos	
	15h00	Rayssa de Souza	
	16h00	Caroline de Liz Santos	
	17h00	Gilmar Feliciano	
	18h00	Gabrielle Gualdieri Pinheiro	
Data	Horário	Atividade	Local
06/12/2024		Prova Didática	Sala 16 do Módulo 2 do NDI – ao lado da Secretaria
	14h00	Tainara dos Santos	
	15h00	Rayssa de Souza	
	16h00	Caroline de Liz Santos	
	17h00	Gilmar Feliciano	
	18h00	Gabrielle Gualdieri Pinheiro	

Cronograma do processo seletivo

Publicação da homologação das inscrições	28/11/2024
Divulgação da comissão examinadora e do cronograma do processo seletivo	02/12/2024
Sorteio de pontos para a Prova Didática e entrega de documentos da Prova de Títulos	05/12/2024, conforme cronograma de provas acima
Provas Didáticas	06/12/2024, conforme cronograma de provas acima
Análise de documentos da Prova de Títulos	06/12/2024, em sessão fechada da comissão examinadora
Resultado Preliminar	09/12/2024
Recursos ao resultado	10/12/2024
Resultado Final	11/12/2024

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá realizar a leitura atenta da seção 4 do Edital Nº 047/2024/DDP e da Portaria Normativa nº 154/2019/GR

(<https://concursos.paginas.ufsc.br/files/2019/01/Portaria-154-2019-GR-Prof.-substituto.pdf>).

Este cronograma foi elaborado pelo Núcleo de Desenvolvimento Infantil.

As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail:

processoseletivo.ndi@contato.ufsc.br

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil disponibilizará para a Prova Didática datashow e notebook, outros equipamentos e/ou materiais deverão ser providenciados pelo candidato. O Núcleo de Desenvolvimento Infantil não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento, sendo permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento (datashow, notebook).

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste cronograma.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024.

Camila da Silva Almeida
Portaria Nº 2719/2023/GR